

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exm. Sr. Antenor Roberto – Governador em exercício

ANO 88 • NÚMERO: 15.055 NATAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2021 • SÁBADO



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Coordenação do NUDEV, 4ª, 5ª e 14ª Defensorias Cíveis de Natal

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadora Substituta do NUDEV, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, torna pública, com relação ao Edital nº 02 – NUDEV, de 29 de setembro de 2021, a retificação do número de vagas ofertadas e a inclusão da 4ª, da 5ª e da 14ª Defensorias Cíveis de Natal no certame, conforme segue.

CONSIDERANDO que o presente processo simplificado para contratação de estagiário de graduação já está em andamento, tendo sido publicado em 10 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Estado, o resultado preliminar das etapas 1 e 2;

CONSIDERANDO a necessidade superveniente da 4ª, da 5ª e da 14ª Defensorias Cíveis de Natal de iminente contratação de estagiários de graduação;

CONSIDERANDO que atualmente não há uma lista geral de cadastro de reserva de novos estagiários de graduação, ficando a cargo dos órgãos de execução a elaboração de seleção simplificada para esse fim;

CONSIDERANDO que o XI Teste Seletivo Para Estagiários de Direito está com a prova marcada para apenas 16 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que, diante da urgência da contratação de estagiários por outras defensorias que não necessariamente participaram dos processos de seleção, estas tiveram a possibilidade de aproveitamento das demais listas de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade, o princípio da economia processual, assim como o da eficiência;

CONSIDERANDO a manutenção do edital em todos os demais termos, de modo que não há alteração quanto aos critérios de admissão e pontuação dos candidatos;

RESOLVE:

Incluir a participação da 4ª, da 5ª e da 14ª Defensorias Cíveis de Natal no presente Processo de Seleção Simplificada, as quais passarão a fazer parte da organização do certame.

Retificar o número de vagas ofertadas, passando a constar, ao invés de 01 (uma) vaga, a oferta de 04 (quatro) vagas para estágio de graduação: 01 (uma) para a Coordenação de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis e da População em Situação de Rua, 01 (uma) para a 4ª Defensoria Cível de Natal, 01 (uma) para a 5ª Defensoria Cível de Natal e 01 (uma) para a 14ª Defensoria Cível de Natal.

Natal, 12 de novembro de 2021.

Taiana Josviak D'Avila

Titular da 14ª Defensoria Cível de Natal
Coordenadora Substituta do NUDEV

Renata Alves Maia

Titular da 5ª Defensoria Cível de Natal
Em Substituição à 4ª Defensoria Cível de Natal